

Boletim de Serviço

Nº 26, 11 de abril de 2016

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
Complexo Hospitalar Universitário Professor Edgard Santos – Complexo HUPES

Rua Augusto Viana, s/n - Canela
CEP: 70.830-200 | Salvador (BA)
(71) 3283-8000 | <http://www.complexohupes.ufba.br>

ALOIZIO MERCADANTE OLIVA
Ministro de Estado da Educação

NEWTON LIMA NETO
Presidente

JEANNE LILIANE MARLENE MICHEL
Diretora Vice-Presidente Executiva

ADRIANA KARLA NUNES BARBUIO MARINHO DE OLIVEIRA
Diretora de Atenção à Saúde

EDUARDO JORGE VALADARES OLIVEIRA
Diretor de Administração e Infraestrutura

CRISTIAN DE OLIVEIRA LIMA
Diretor de Orçamento e Finanças

MARCOS AURÉLIO SOUZA BRITO
Diretor de Gestão de Pessoas - Substituto

CRISTIANO CABRAL
Diretor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação

ANTÔNIO CARLOS MOREIRA LEMOS
Superintendente do Complexo HUPES

PATRIZIA ALLEGRO RIBEIRO
Gerente de Atenção à Saúde do Complexo HUPES

LÚCIA BEISL NOBLAT
Gerente de Ensino e Pesquisa do Complexo HUPES

LÍLIA KÁTIA ANDRADE NUNES
Gerente Administrativa do Complexo HUPES

SUMÁRIO

| | |
|---|---|
| SUPERINTENDÊNCIA | 3 |
| PRORROGAÇÃO | 3 |
| Portaria nº 057, de 04 de ABRIL de 2016 | 3 |
| TORNAR SEM EFEITO..... | 3 |
| Portaria nº 58 de 04 de ABRIL de 2016..... | 3 |

SUPERINTENDÊNCIA

PRORROGAÇÃO

Portaria nº 057, de 04 de ABRIL de 2016

O SUPERINTENDENTE DO COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas conforme Portaria nº 961/2014 da EBSEH,

RESOLVE: Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 033/2016 do Complexo HUPES.

Antônio Carlos Moreira Lemos

TORNAR SEM EFEITO

Portaria nº 58 de 04 de ABRIL de 2016

O SUPERINTENDENTE DO COMPLEXO UNIVERSITÁRIO HOSPITALAR PROFESSOR EDGARD SANTOS, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas conforme as Portarias nºs 125/2012 e 961/2014 da EBSEH:

RESOLVE: Tornar sem efeito a Portaria nº 009/2016.

Antônio Carlos Moreira Lemos